



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 447, DE 7 DE MAIO DE 2018

Institui o Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Batoque-Prainha, como um arranjo organizacional, no âmbito do Instituto Chico Mendes - ICMBio, no Estado do Ceará (Processo SEI nº 02070.004221/2018-96).

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, nomeada pela Portaria nº 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016,

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que prevê a gestão integrada do conjunto de Unidades de Conservação - UC, que estiverem próximas ou justapostas, de forma a compatibilizar a presença da biodiversidade, a valorização da sociodiversidade e o desenvolvimento sustentável no contexto regional;

Considerando o disposto no art. 30 do Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, que prevê a possibilidade de instituição de núcleos de gestão integrada, em qualquer ente federativo, para a melhoria da gestão das unidades descentralizadas;

Considerando o Plano Estratégico de Biodiversidade 2011-2020 da Convenção da Biodiversidade - CDB, da qual o Brasil é signatário, que estabelece em sua meta 11 a previsão da conservação das áreas de especial importância para a biodiversidade e serviços ecossistêmicos em sistemas geridos de maneira efetiva e equitativa, com áreas protegidas ecologicamente representativas e satisfatoriamente interligadas e por outras medidas especiais de conservação, e integradas em paisagens terrestres e marinhas mais amplas;

Considerando que o Brasil refletiu essa meta global em suas metas nacionais, definidas pela Resolução CONABIO nº 06, de 3 de setembro de 2013; e,

Considerando a proximidade física destas unidades e as diversas ações conjuntas e integradas já desenvolvidas pelas UC, as quais estão sediadas no mesmo local e compartilham a mesma estrutura física e equipamentos, resolve:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Batoque-Prainha, um arranjo organizacional estruturador do processo gerencial entre unidades de conservação federais, integrando a gestão das unidades citadas a seguir:

- I - Reserva Extrativista do Batoque; e,
- II - Reserva Extrativista Prainha do Canto Verde.

§ 1º O ICMBio Batoque-Prainha, se constitui numa estratégia de gestão visando ao cumprimento dos objetivos específicos de cada uma das unidades de conservação, em conformidade com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, seus Decretos de Criação, seus Planos de Manejo, seus planejamentos e orientações de seus conselhos gestores.

§ 2º As unidades de conservação integrantes são planejadas e geridas a partir de uma perspectiva regional, na qual as prioridades de gestão nas UC são revisadas e integradas com base em um novo planejamento territorial, de modo que as diferentes atividades gerenciais passem a ser pensadas e executadas para todo o território.

§ 3º As competências do ICMBio Batoque-Prainha serão desempenhadas para gerir e manter a integridade, além de promover o desenvolvimento sustentável, dos espaços territorialmente protegidos de acordo com o SNUC.

Art. 2º São objetivos gerais do ICMBio Batoque-Prainha:

I - O alcance de maior eficácia e efetividade na conservação da biodiversidade protegida e no uso sustentável dos recursos naturais no território das UC abrangidas pelo ICMBio Batoque-Prainha;

II - O alcance de ganhos gerenciais advindos da gestão em escala, da maior especialização das ações gerenciais, da melhor expressão das complementaridades funcionais das UC e da adoção de uma abordagem ecossistêmica na gestão do conjunto das áreas protegidas; e,

III - O fortalecimento socioambiental da região de forma a garantir um ambiente socialmente igualitário e ecologicamente equilibrado.

Art. 3º A gestão do ICMBio Batoque-Prainha se dará mediante a integração de suas equipes, a elaboração conjunta de seus planejamentos, a execução integrada de suas atividades e o compartilhamento de recursos e de suas estruturas.

Art. 4º O ICMBio Batoque-Prainha deverá estabelecer, periodicamente, planejamento operacional, planos de trabalho e/ou outros instrumentos técnicos de gestão, estabelecendo prioridades e orientando a destinação de meios e de recursos para a realização das atividades de gestão das unidades.

Art. 5º Na execução de suas atividades finalísticas e de suporte operacional, o ICMBio Batoque-Prainha poderá ser estruturado em áreas temáticas.

§ 1º O Chefe do ICMBio Batoque-Prainha designará, por meio de Ordem de Serviço, os servidores responsáveis pelas áreas temáticas, observadas a capacidade técnica e gerencial para exercer as funções atribuídas.

§ 2º A composição das áreas temáticas, bem como as suas atribuições organizacionais e as atividades operacionais serão definidos em Regimento Interno do Batoque-Prainha, em até 120 dias após a vigência desta Portaria, o qual será submetido à aprovação pela Coordenação Regional respectiva e da Presidência do ICMBio e posterior publicação no Boletim de Serviço.

Art. 6º Os servidores lotados ou em exercício nas unidades de conservação mencionadas no artigo 1º desta Portaria passam a ser lotados ou terem seu exercício no ICMBio Batoque-Prainha.

Art. 7º O ICMBio Batoque-Prainha será sediado em Beberibe/CE.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA CANUTO

RETIFICAÇÃO

No § 2º do art. 5º da Portaria ICMBio nº 291, de 16 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2017, Seção 1, página 260, onde se lê: "A composição das áreas temáticas, bem como as suas atribuições organizacionais e as atividades operacionais serão definidos em Regimento Interno do ICMBio Maués, em até 120 dias após a vigência desta Portaria, o qual será submetido à aprovação pela Coordenação Regional respectiva e da Presidência do ICMBio e posterior publicação no Boletim de Serviço.", leia-se: "A composição das áreas temáticas, bem como as suas atribuições organizacionais e as atividades operacionais serão definidos em Regimento Interno do ICMBio Terra do Meio, em até 120 dias após a vigência desta Portaria, o qual será submetido à aprovação pela Coordenação Regional respectiva e da Presidência do ICMBio e posterior publicação no Boletim de Serviço".

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 115, DE 7 DE MAIO DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República; e dos Ministérios da Educação, da Saúde; da Transparência e Controladoria-Geral da União; dos Transportes, Portos e Aviação Civil; do Trabalho; da Defesa; da Integração Nacional; do Desenvolvimento Social; e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 624.743.683,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista as autorizações constantes do art.4º, caput, incisos, III, alíneas "d", itens "1" e "2", "g" e "h", item "1", e IV, alíneas "a" e "b", e § 3º, da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e do art. 43, § 2º, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor da Presidência da República; e dos Ministérios da Educação; da Saúde; da Transparência e Controladoria-Geral da União; dos Transportes, Portos e Aviação Civil; do Trabalho; da Defesa; da Integração Nacional; do Desenvolvimento Social; e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R\$ 624.743.683,00 (seiscentos e vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar											
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR	
		S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	
		F	F	D	D	P	O	D	D	U	T	E	
2044		Promoção dos Direitos da Juventude										701.792	
		ATIVIDADES											
04 122	2044 217Y	Gestão de Políticas Públicas de Juventude										701.792	
04 122	2044 217Y 0001	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - Nacional										701.792	
		F		4		2		90		0		100	701.792
TOTAL - FISCAL												701.792	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												701.792	

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar											
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										VALOR	
		S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	
		F	F	D	D	P	O	D	D	U	T	E	
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República										5.000.000	
		ATIVIDADES											
06 183	2101 2684	Ações de Inteligência										5.000.000	
06 183	2101 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional										5.000.000	
		F		3		2		90		0		100	5.000.000
TOTAL - FISCAL												5.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												5.000.000	



ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N	G D	P	R O	M D	U	I T	F E	VALOR
2012		Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar								40.586.266		
		ATIVIDADES										
21 606	2012 2100	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar										30.666.318
21 606	2012 2100 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - Nacional	F	4	2	30	0	100				30.666.318
21 606	2012 210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar										9.919.948
21 606	2012 210V 0001	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Nacional	F	4	2	90	0	100				9.919.948
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial								8.000.000		
		ATIVIDADES										
21 127	2029 210X	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais										8.000.000
21 127	2029 210X 0001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Nacional	F	4	2	90	0	100				8.000.000
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								417.681		
		ATIVIDADES										
21 122	2101 2000	Administração da Unidade										257.319
21 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100				257.319
21 122	2101 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos										160.362
21 122	2101 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100				160.362
TOTAL - FISCAL										49.003.947		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										49.003.947		

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N	G D	P	R O	M D	U	I T	F E	VALOR
2034		Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo								460.000		
		ATIVIDADES										
21 631	2034 210Z	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas										460.000
21 631	2034 210Z 0001	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas - Nacional	F	5	2	90	0	176				460.000
2066		Reforma Agrária e Governança Fundiária								134.000		
		ATIVIDADES										
21 363	2066 210T	Promoção da Educação do Campo										134.000
21 363	2066 210T 0001	Promoção da Educação do Campo - Nacional	F	3	2	90	0	176				134.000
TOTAL - FISCAL										594.000		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										594.000		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N	G D	P	R O	M D	U	I T	F E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								23.480.000		
		ATIVIDADES										
12 571	2109 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais										23.480.000
12 571	2109 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	F	3	2	50	8	100				3.000.000
			F	3	2	50	8	108				20.000.000
			F	3	2	90	8	142				480.000
TOTAL - FISCAL										23.480.000		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										23.480.000		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N	G D	P	R O	M D	U	I T	F E	VALOR
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								4.000		
		OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica										4.000
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior	F	3	2	80	0	100				4.000
2080		Educação de qualidade para todos								38.344		



		ATIVIDADES							
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							10.827
12 364	2080 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás							10.827
		F	3	2	90	8	100	10.827	
12 364	2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							27.517
12 364	2080 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás							27.517
		F	4	2	90	0	100	27.517	
TOTAL - FISCAL								42.344	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								42.344	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080		Educação de qualidade para todos											2.470.000
		ATIVIDADES											
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior											2.470.000
12 364	2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro											2.470.000
			F	3	2	90	8	250					2.470.000
TOTAL - FISCAL													2.470.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													2.470.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080		Educação de qualidade para todos											50.000
		ATIVIDADES											
12 364	2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior											50.000
12 364	2080 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais											50.000
			F	4	2	50	0	100					50.000
TOTAL - FISCAL													50.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													50.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26239 - Universidade Federal do Pará

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080		Educação de qualidade para todos											9.219.963
		ATIVIDADES											
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior											9.219.963
12 364	2080 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará											9.219.963
			F	3	2	90	8	100					9.219.963
TOTAL - FISCAL													9.219.963
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													9.219.963

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080		Educação de qualidade para todos											1.783.543
		ATIVIDADES											
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior											783.543
12 364	2080 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba											783.543
			F	3	2	90	8	650					400.000
			F	4	2	90	8	250					183.543
			F	4	2	90	8	650					200.000
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica											1.000.000
12 363	2080 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba											1.000.000
			F	4	2	90	8	100					1.000.000
TOTAL - FISCAL													1.783.543
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													1.783.543



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S F	E D	N D	G P	R D	M U	I T		F E
2080 Educação de qualidade para todos										6.500.000	
			ATIVIDADES								
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								6.500.000	
12 364	2080 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								6.500.000	
			F		3		2	90	8	100	6.500.000
TOTAL - FISCAL										6.500.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										6.500.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S F	E D	N D	G P	R D	M U	I T		F E
2080 Educação de qualidade para todos										10.000.000	
			ATIVIDADES								
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								10.000.000	
12 364	2080 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								10.000.000	
			F		4		2	90	8	108	10.000.000
TOTAL - FISCAL										10.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										10.000.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S F	E D	N D	G P	R D	M U	I T		F E
2080 Educação de qualidade para todos										5.376.175	
			ATIVIDADES								
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								2.500.000	
12 364	2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								2.500.000	
			F		4		2	90	8	100	2.500.000
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								1.876.175	
12 363	2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								1.876.175	
			F		4		2	90	8	100	1.876.175
12 364	2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior								1.000.000	
12 364	2080 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								1.000.000	
			F		4		2	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL										5.376.175	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										5.376.175	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR	
			S F	E D	N D	G P	R D	M U	I T		F E
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										9.000	
			OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica								9.000	
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior								9.000	
			F		3		2	80	0	100	9.000
TOTAL - FISCAL										9.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										9.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E D	N D	G P	R D	M U	I T	
2080 Educação de qualidade para todos										1.973.898
			ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								1.490.938
12 364	2080 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima								1.490.938



			F	3	2	90	8	100	1.466.738
12 368	2080 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	F	4	2	90	8	100	24.200
12 368	2080 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima							419.332
			F	3	2	90	8	100	369.332
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	F	3	2	90	8	250	50.000
12 364	2080 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima							63.628
			F	4	2	90	8	100	63.628
TOTAL - FISCAL									1.973.898
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.973.898

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2080 Educação de qualidade para todos														1.500.000
ATIVIDADES														
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												1.300.000
12 364	2080 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins												1.300.000
			F	4	2	90	8	250						1.300.000
12 364	2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior												200.000
12 364	2080 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins												200.000
			F	4	2	90	0	100						200.000
TOTAL - FISCAL									1.500.000					
TOTAL - SEGURIDADE									0					
TOTAL - GERAL									1.500.000					

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2080 Educação de qualidade para todos														5.805.204
ATIVIDADES														
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												5.000.000
12 364	2080 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba												5.000.000
			F	4	2	90	8	100						5.000.000
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica												405.204
12 363	2080 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba												405.204
			F	4	2	90	8	100						405.204
12 364	2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior												400.000
12 364	2080 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba												400.000
			F	4	2	90	0	100						400.000
TOTAL - FISCAL									5.805.204					
TOTAL - SEGURIDADE									0					
TOTAL - GERAL									5.805.204					

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2080 Educação de qualidade para todos														1.149.254
ATIVIDADES														
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												1.149.254
12 364	2080 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará												1.149.254
			F	3	2	90	8	100						676.145
			F	4	2	90	8	250						473.109
TOTAL - FISCAL									1.149.254					
TOTAL - SEGURIDADE									0					
TOTAL - GERAL									1.149.254					



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
2080 Educação de qualidade para todos										10.388.161				
			ATIVIDADES											
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												707.966
12 364	2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais												707.966
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	F		3			2		90		8		108
12 364	2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais												9.680.195
TOTAL - FISCAL			F		3			2		90		8		108
TOTAL - SEGURIDADE										9.680.195				
TOTAL - GERAL										10.388.161				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
2080 Educação de qualidade para todos										10.800.000				
			ATIVIDADES											
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												10.800.000
12 364	2080 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo												10.800.000
			F		3			2		90		8		108
			F		4			2		90		8		108
TOTAL - FISCAL										10.000.000				
TOTAL - SEGURIDADE										800.000				
TOTAL - GERAL										10.800.000				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
2080 Educação de qualidade para todos										3.500.000				
			PROJETOS											
12 364	2080 11G1	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA												3.500.000
12 364	2080 11G1 0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná												3.500.000
			F		4			2		90		8		100
TOTAL - FISCAL										3.500.000				
TOTAL - SEGURIDADE										0				
TOTAL - GERAL										3.500.000				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
2080 Educação de qualidade para todos										1.000.000				
			ATIVIDADES											
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior												1.000.000
12 364	2080 8282 0021	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão												1.000.000
			F		4			2		90		8		100
TOTAL - FISCAL										1.000.000				
TOTAL - SEGURIDADE										0				
TOTAL - GERAL										1.000.000				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
2080 Educação de qualidade para todos										214.877				
			ATIVIDADES											
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												214.877
12 364	2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul												214.877
			F		3			2		90		8		281
			F		3			2		90		8		681
TOTAL - FISCAL										194.877				
TOTAL - SEGURIDADE										20.000				
TOTAL - GERAL										214.877				



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais															818
OPERAÇÕES ESPECIAIS															
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica													818
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior													818
			F		3		2		80		0		100		818
TOTAL - FISCAL															818
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															818

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080 Educação de qualidade para todos															8.000.000
ATIVIDADES															
12 364	2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior													2.000.000
12 364	2080 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul													2.000.000
			F		4		2		90		0		100		2.000.000
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior													6.000.000
12 364	2080 8282 0054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul													6.000.000
			F		4		2		90		8		100		6.000.000
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação															2.500.000
ATIVIDADES															
12 131	2109 4641	Publicidade de Utilidade Pública													2.500.000
12 131	2109 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul													2.500.000
			F		3		2		90		8		100		2.500.000
TOTAL - FISCAL															10.500.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															10.500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080 Educação de qualidade para todos															14.496.592
ATIVIDADES															
12 368	2080 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica													14.496.592
12 368	2080 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional													14.496.592
			F		3		2		90		8		108		14.496.592
TOTAL - FISCAL															14.496.592
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															14.496.592

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação															1.500.000
ATIVIDADES															
12 122	2109 2000	Administração da Unidade													1.000.000
12 122	2109 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco													1.000.000
			F		3		2		90		8		108		500.000
			F		4		2		90		8		108		500.000
12 128	2109 6294	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável													500.000
12 128	2109 6294 0026	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco													500.000
			F		3		2		90		8		100		500.000
TOTAL - FISCAL															1.500.000
TOTAL - SEGURIDADE															0



TOTAL - GERAL 1.500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Suplementar						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2080 Educação de qualidade para todos														12.220.197
			ATIVIDADES											
12 302	2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais												12.220.197
12 302	2080 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul												12.220.197
TOTAL - FISCAL			S											0
TOTAL - SEGURIDADE														12.220.197
TOTAL - GERAL														12.220.197

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Suplementar						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2080 Educação de qualidade para todos														2.000.000
			ATIVIDADES											
12 368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica												2.000.000
12 368	2080 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional												2.000.000
TOTAL - FISCAL			F											2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														2.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Suplementar						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2080 Educação de qualidade para todos														350.000
			ATIVIDADES											
12 364	2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior												350.000
12 364	2080 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia												350.000
TOTAL - FISCAL			F											350.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														350.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Suplementar						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2080 Educação de qualidade para todos														350.000
			ATIVIDADES											
12 302	2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais												350.000
12 302	2080 4086 0029	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Bahia												350.000
TOTAL - FISCAL			S											350.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														350.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Suplementar						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
2080 Educação de qualidade para todos														2.971.359
			ATIVIDADES											
12 302	2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais												2.971.359
12 302	2080 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais												2.971.359
TOTAL - FISCAL			S											2.971.359
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														2.971.359



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	E	E				
2080 Educação de qualidade para todos														15.322.124
ATIVIDADES														
12 302	2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais												15.322.124
12 302	2080 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais												15.322.124
			S											14.276.746
			S		3			2	90		8		281	280.240
			S		3			2	90		8		650	763.372
			S		3			2	90		8		681	1.766
			S		4			2	90		8		681	
TOTAL - FISCAL														0
TOTAL - SEGURIDADE														15.322.124
TOTAL - GERAL														15.322.124

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	E	E				
2080 Educação de qualidade para todos														200.000
ATIVIDADES														
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica												200.000
12 363	2080 20RL 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas												200.000
			F											200.000
			F		4			2	90		8		100	
TOTAL - FISCAL														200.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26405 - Instituto Federal do Ceará

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	E	E				
2080 Educação de qualidade para todos														1.042.831
ATIVIDADES														
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica												1.042.831
12 363	2080 20RL 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará												1.042.831
			F											481.311
			F		4			2	90		8		100	561.520
			F		4			2	90		8		650	
TOTAL - FISCAL														1.042.831
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														1.042.831

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	E	E				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais														1.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS														
28 846	0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica												1.000
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional												1.000
			F											1.000
			F		3			2	50		0		100	
2080 Educação de qualidade para todos														1.877.531
ATIVIDADES														
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica												1.877.531
12 363	2080 20RL 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão												1.877.531
			F											1.877.531
			F		4			2	90		8		100	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação														16.463
ATIVIDADES														
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação												16.463
12 128	2109 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão												16.463
			F											16.463
			F		3			2	90		8		100	
TOTAL - FISCAL														1.894.994
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														1.894.994



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar			
			S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080 Educação de qualidade para todos										2.388.326			
			ATIVIDADES										
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica											2.329.758
12 363	2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais											2.329.758
12 363	2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	F		4		2		90		8	100	2.329.758
12 363	2080 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais											53.511
12 363	2080 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	F		4		2		90		0	100	53.511
12 363	2080 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais											5.057
TOTAL - FISCAL			F		4		2		90		8	100	5.057
TOTAL - SEGURIDADE										2.388.326			
TOTAL - GERAL										0			
										2.388.326			

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar			
			S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										17.735			
			OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica											17.735
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional											17.735
2080 Educação de qualidade para todos			F		3		2		50		0	100	17.735
			ATIVIDADES										
12 363	2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica											1.850.000
12 363	2080 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F		4		2		90		8	100	1.850.000
TOTAL - FISCAL										1.867.735			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										1.867.735			

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar			
			S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080 Educação de qualidade para todos										1.352.650			
			ATIVIDADES										
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica											69.650
12 363	2080 20RL 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	F		4		2		90		8	263	69.650
12 363	2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica											1.283.000
12 363	2080 2994 0051	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	F		3		2		90		0	100	1.283.000
TOTAL - FISCAL										1.352.650			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										1.352.650			

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar			
			S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2080 Educação de qualidade para todos										1.239.200			
			ATIVIDADES										
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica											1.239.200
12 363	2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F		4		2		90		8	100	1.239.200
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										50.000			



		ATIVIDADES							
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							50.000
12 128	2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul							50.000
		F	3	2	90	8	100	50.000	
TOTAL - FISCAL								1.289.200	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								1.289.200	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26422 - Instituto Federal Catarinense

								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						S	VALOR
								F	
2080		Educação de qualidade para todos							2.941.000
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.941.000
12 363	2080 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina							2.941.000
		F	4	2	90	8	100	2.941.000	
TOTAL - FISCAL								2.941.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								2.941.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26429 - Instituto Federal de Goiás

								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						S	VALOR
								F	
2080		Educação de qualidade para todos							600.000
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							600.000
12 363	2080 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás							600.000
		F	4	2	90	8	100	600.000	
TOTAL - FISCAL								600.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								600.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26432 - Instituto Federal do Paraná

								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						S	VALOR
								F	
2080		Educação de qualidade para todos							636.000
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							636.000
12 363	2080 20RL 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná							636.000
		F	3	2	90	8	100	636.000	
TOTAL - FISCAL								636.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								636.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						S	VALOR
								F	
2080		Educação de qualidade para todos							3.000.000
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							3.000.000
12 363	2080 20RL 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte							3.000.000
		F	4	2	90	8	100	3.000.000	
TOTAL - FISCAL								3.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								3.000.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						S	VALOR
								F	
2080		Educação de qualidade para todos							1.546.799



		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							30.000
12 363	2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul							30.000
12 363	2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	F	3	2	90	8	100	30.000
12 363	2080 2994 0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul							1.516.799
			F	3	2	90	0	100	1.516.799
TOTAL - FISCAL								1.546.799	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								1.546.799	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26437 - Instituto Federal de Roraima

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T		
2080		Educação de qualidade para todos								1.290.020
		ATIVIDADES								
12 363	2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								1.290.020
12 363	2080 2994 0014	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima								1.290.020
			F	3	2	90	0	100	1.290.020	
TOTAL - FISCAL								1.290.020		
TOTAL - SEGURIDADE								0		
TOTAL - GERAL								1.290.020		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T		
2080		Educação de qualidade para todos								15.000.000
		ATIVIDADES								
12 363	2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								10.000.000
12 363	2080 20RG 0035	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo								10.000.000
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	F	4	2	90	8	100	5.000.000	
12 363	2080 20RL 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo							5.000.000	
			F	4	2	90	8	100	5.000.000	
TOTAL - FISCAL								15.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE								0		
TOTAL - GERAL								15.000.000		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T		
2080		Educação de qualidade para todos								3.000.000
		ATIVIDADES								
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								3.000.000
12 364	2080 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul								3.000.000
			F	4	2	90	8	100	3.000.000	
TOTAL - FISCAL								3.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE								0		
TOTAL - GERAL								3.000.000		

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T		
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)								14.818.880
		ATIVIDADES								
10 303	2015 6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia								14.818.880
10 303	2015 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional								14.818.880
			S	3	2	90	6	151	14.818.880	
TOTAL - FISCAL								0		
TOTAL - SEGURIDADE								14.818.880		
TOTAL - GERAL								14.818.880		



ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	U	T	E		
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)											1.500.000
		ATIVIDADES											
10 304	2015 8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos											1.500.000
10 304	2015 8719 0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - Nacional	S		4		2		90		6	174	1.500.000
TOTAL - FISCAL												0	
TOTAL - SEGURIDADE												1.500.000	
TOTAL - GERAL												1.500.000	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	U	T	E		
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)											180.900.000
		ATIVIDADES											
10 302	2015 20G8	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)											80.000.000
10 302	2015 20G8 0001	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF) - Nacional	S		3		2		90		0	151	37.600.000
10 571	2015 20QF	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente	S		3		2		90		0	153	42.400.000
10 571	2015 20QF 0001	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente - Nacional											6.000.000
10 305	2015 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	S		4		2		90		6	151	6.000.000
10 305	2015 20YJ 0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional											36.900.000
10 571	2015 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	S		4		2		90		6	151	36.900.000
10 571	2015 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional											50.000.000
10 422	2015 6182	Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde	S		3		2		50		6	151	50.000.000
10 422	2015 6182 0001	Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde - Nacional											8.000.000
TOTAL - FISCAL												0	
TOTAL - SEGURIDADE												180.900.000	
TOTAL - GERAL												180.900.000	

ÓRGÃO: 37000 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
UNIDADE: 37101 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	U	T	E		
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública											2.000.000
		ATIVIDADES											
04 124	2081 2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição											2.000.000
04 124	2081 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional	F		3		2		90		0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL												2.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												2.000.000	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	U	T	E		
2086		Transporte Aquaviário											11.705.495
		PROJETOS											
26 784	2086 1220	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)											10.000.000
26 784	2086 1220 0041	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR) - No Estado do Paraná	F		3		3		90		0	100	10.000.000
26 121	2086 12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente											1.705.495
26 121	2086 12KP 0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional	F		3		3		90		0	100	1.705.495
TOTAL - FISCAL												11.705.495	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												11.705.495	



ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho
UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR	
			F		D			D					E			
2071		Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária														1.399.200
			ATIVIDADES													
11 125	2071 20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho													1.399.200	
11 125	2071 20YU 0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	F		3		2		90		0			100	1.393.124	
			F		3		2		90		0			163	6.076	
2083		Qualidade Ambiental														1.665.007
			ATIVIDADES													
11 334	2083 8274	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos													1.665.007	
11 334	2083 8274 0001	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - Nacional	F		4		2		50		0			100	1.009.862	
			F		4		2		90		0			100	655.145	
TOTAL - FISCAL															3.064.207	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															3.064.207	

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho
UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR	
			F		D			D					E			
2071		Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária														6.160.902
			ATIVIDADES													
11 126	2071 4741	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda													6.160.902	
11 126	2071 4741 0001	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional	S		3		2		90		0			180	6.160.902	
															6.160.902	
TOTAL - FISCAL															0	
TOTAL - SEGURIDADE															6.160.902	
TOTAL - GERAL															6.160.902	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR	
			F		D			D					E			
2058		Defesa Nacional														35.332.000
			ATIVIDADES													
05 151	2058 2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico													35.332.000	
05 151	2058 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional	F		3		2		90		0			680	35.332.000	
															35.332.000	
TOTAL - FISCAL															0	
TOTAL - SEGURIDADE															6.160.902	
TOTAL - GERAL															35.332.000	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR	
			F		D			D					E			
2084		Recursos Hídricos														120.000.000
			PROJETOS													
18 544	2084 12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)													120.000.000	
18 544	2084 12EP 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste	F		4		3		90		0			100	120.000.000	
															120.000.000	
TOTAL - FISCAL															0	
TOTAL - SEGURIDADE															120.000.000	
TOTAL - GERAL															120.000.000	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR	
			F		D			D					E			
2019		Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais														652.053
			ATIVIDADES													
08 126	2019 6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único													652.053	
08 126	2019 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional	S		3		2		90		0			148	306.465	
			S		3		2		90		1			151	345.588	
2122		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social														225.000
			ATIVIDADES													
08 122	2122 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos													150.513	



08 122	2122 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	0	151	150.513
08 128	2122 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							150.513
08 128	2122 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	0	151	74.487
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									877.053
TOTAL - GERAL									877.053

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D			T	E	
2064		Promoção e Defesa dos Direitos Humanos											62.343
			ATIVIDADES										
14 422	2064 215J	Defesa dos Direitos Humanos											62.343
14 422	2064 215J 0001	Defesa dos Direitos Humanos - Nacional	F		4		2	30		0		100	62.343
TOTAL - FISCAL													62.343
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													62.343

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D			T	E	
2044		Promoção dos Direitos da Juventude											701.792
			ATIVIDADES										
04 122	2044 217Y	Gestão de Políticas Públicas de Juventude											701.792
04 122	2044 217Y 0001	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - Nacional	F		3		2	90		0		100	701.792
TOTAL - FISCAL													701.792
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													701.792

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D			T	E	
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República											5.000.000
			ATIVIDADES										
06 183	2101 2684	Ações de Inteligência											5.000.000
06 183	2101 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional	F		4		2	90		0		100	5.000.000
TOTAL - FISCAL													5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													5.000.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D			T	E	
2012		Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar											40.586.266
			ATIVIDADES										
21 606	2012 2100	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar											30.666.318
21 606	2012 2100 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar - Nacional	F		3		2	90		0		100	30.666.318
21 606	2012 210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar											9.919.948
21 606	2012 210V 0001	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Nacional	F		3		2	30		0		100	9.919.948
TOTAL - FISCAL													3.595.594
TOTAL - SEGURIDADE													6.324.354
TOTAL - GERAL													8.000.000
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial											8.000.000
			ATIVIDADES										
21 127	2029 210X	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais											8.000.000
21 127	2029 210X 0001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Nacional	F		3		2	90		0		100	8.000.000
TOTAL - FISCAL													8.000.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													8.000.000
2069		Segurança Alimentar e Nutricional											3.000.000
			ATIVIDADES										
21 605	2069 2B81	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA											3.000.000
21 605	2069 2B81 0001	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA - Nacional	F		5		2	90		0		100	3.000.000
TOTAL - FISCAL													3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													3.000.000
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República											417.681



		ATIVIDADES						
21 122	2101 215K	Funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF						80.181
21 122	2101 215K 0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF - Nacional						80.181
21 131	2101 4641	Publicidade de Utilidade Pública						80.181
21 131	2101 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional						337.500
							337.500	
							337.500	
TOTAL - FISCAL							52.003.947	
TOTAL - SEGURIDADE							0	
TOTAL - GERAL							52.003.947	

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR	
2012		Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	F		D										134.000	
		ATIVIDADES														
21 606	2012 210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária													134.000	
21 606	2012 210S 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária - Nacional	F	3			2		90					176	134.000	
2066		Reforma Agrária e Governança Fundiária													460.000	
		ATIVIDADES														
21 631	2066 211B	Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária													460.000	
21 631	2066 211B 0001	Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária - Nacional	F	5			2		90					176	460.000	
TOTAL - FISCAL															594.000	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															594.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	F		D										480.000	
		ATIVIDADES														
12 122	2109 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação													480.000	
12 122	2109 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional	F	3			2		90					8 142	480.000	
TOTAL - FISCAL															480.000	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															480.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR	
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais													14.827	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS														
28 846	0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica													14.827	
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3			2		50					100	14.827	
2080		Educação de qualidade para todos													27.517	
		ATIVIDADES														
12 364	2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior													27.517	
12 364	2080 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	3			2		90					100	27.517	
TOTAL - FISCAL															42.344	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															42.344	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR	
2080		Educação de qualidade para todos													2.470.000	
		ATIVIDADES														
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior													2.470.000	
12 364	2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4			2		90					8 250	2.470.000	
TOTAL - FISCAL															2.470.000	
TOTAL - SEGURIDADE															0	
TOTAL - GERAL															2.470.000	



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	P	M	I	F	
			F	N	D	O	U	T		
2080 Educação de qualidade para todos										50.000
			ATIVIDADES							
12 364	2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior								50.000
12 364	2080 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	50	0	100		6.961
			F	3	2	90	0	100		43.039
TOTAL - FISCAL										50.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										50.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26239 - Universidade Federal do Pará

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	P	M	I	F	
			F	N	D	O	U	T		
2080 Educação de qualidade para todos										9.219.963
			ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								9.219.963
12 364	2080 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	100		9.219.963
TOTAL - FISCAL										9.219.963
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										9.219.963

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	P	M	I	F	
			F	N	D	O	U	T		
2080 Educação de qualidade para todos										1.783.543
			ATIVIDADES							
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								783.543
12 364	2080 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	8	250		783.543
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								1.000.000
12 363	2080 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	8	100		1.000.000
TOTAL - FISCAL										1.783.543
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.783.543

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	P	M	I	F	
			F	N	D	O	U	T		
2080 Educação de qualidade para todos										6.500.000
			ATIVIDADES							
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								6.500.000
12 364	2080 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	4	2	90	8	100		6.500.000
TOTAL - FISCAL										6.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										6.500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	P	M	I	F	
			F	N	D	O	U	T		
2080 Educação de qualidade para todos										5.376.175
			ATIVIDADES							
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								2.500.000
12 364	2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	100		2.500.000
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								1.876.175
12 363	2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								1.876.175



12 364	2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	F	3	2	90	8	100	1.876.175
12 364	2080 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							1.000.000
			F	3	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									5.376.175
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.376.175

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	O	M		U	I	T	F
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação														9.000
ATIVIDADES														
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação												9.000
12 128	2109 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	100						9.000
TOTAL - FISCAL									9.000					
TOTAL - SEGURIDADE									0					
TOTAL - GERAL									9.000					

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	O	M		U	I	T	F
2080 Educação de qualidade para todos														1.973.898
ATIVIDADES														
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												1.973.898
12 364	2080 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	F	3	2	90	8	100						1.899.698
			F	3	2	90	8	250						50.000
			F	4	2	90	8	100						24.200
TOTAL - FISCAL									1.973.898					
TOTAL - SEGURIDADE									0					
TOTAL - GERAL									1.973.898					

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	O	M		U	I	T	F
2080 Educação de qualidade para todos														1.500.000
ATIVIDADES														
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												1.300.000
12 364	2080 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	8	250						1.300.000
														200.000
12 364	2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior												200.000
12 364	2080 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	0	100						200.000
TOTAL - FISCAL									1.500.000					
TOTAL - SEGURIDADE									0					
TOTAL - GERAL									1.500.000					

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	O	M		U	I	T	F
2080 Educação de qualidade para todos														5.805.204
ATIVIDADES														
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												5.000.000
12 364	2080 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	8	100						5.000.000
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica												405.204
12 363	2080 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	8	100						405.204
12 364	2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior												400.000
12 364	2080 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	100						400.000
TOTAL - FISCAL									5.805.204					
TOTAL - SEGURIDADE									0					
TOTAL - GERAL									5.805.204					



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D					E	
2080 Educação de qualidade para todos														1.149.254
ATIVIDADES														
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão												676.145
12 364	2080 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará												676.145
			F		3			2		90		8	100	676.145
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												473.109
12 364	2080 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará												473.109
			F		3			2		90		8	250	473.109
TOTAL - FISCAL														1.149.254
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														1.149.254

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D					E	
2080 Educação de qualidade para todos														3.500.000
PROJETOS														
12 364	2080 11G1	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA												3.500.000
12 364	2080 11G1 0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná												3.500.000
			F		3			2		90		8	100	3.500.000
TOTAL - FISCAL														3.500.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														3.500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D					E	
2080 Educação de qualidade para todos														1.000.000
ATIVIDADES														
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												1.000.000
12 364	2080 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão												1.000.000
			F		4			2		90		8	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL														1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D					E	
2080 Educação de qualidade para todos														214.877
ATIVIDADES														
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												214.877
12 364	2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul												214.877
			F		4			2		90		8	281	214.877
TOTAL - FISCAL														214.877
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														214.877



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E N	G D	P	R O	M D	I U	
2080 Educação de qualidade para todos										818
			ATIVIDADES							
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								818
12 364	2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								818
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	8	100		818
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										818

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E N	G D	P	R O	M D	I U	
2080 Educação de qualidade para todos										10.500.000
			ATIVIDADES							
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								8.500.000
12 364	2080 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								8.500.000
12 364	2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	F	3	2	90	8	100		2.000.000
12 364	2080 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul								2.000.000
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	0	100		10.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										10.500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E N	G D	P	R O	M D	I U	
2080 Educação de qualidade para todos										14.496.592
			OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 368	2080 0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica								14.496.592
12 368	2080 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional								14.496.592
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	8	108		14.496.592
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										14.496.592

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E N	G D	P	R O	M D	I U	
2080 Educação de qualidade para todos										500.000
			ATIVIDADES							
12 573	2080 4000	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas								500.000
12 573	2080 4000 0026	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas - No Estado de Pernambuco								500.000
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	8	100		500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S F	E N	G D	P	R O	M D	I U	
2080 Educação de qualidade para todos										12.220.197
			ATIVIDADES							
12 302	2080 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais								12.220.197
12 302	2080 20RX 0043	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								12.220.197
TOTAL - FISCAL			S	4	2	90	8	250		12.220.197
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										12.220.197



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	U	E					
2080		Educação de qualidade para todos													57.159.520
			ATIVIDADES												
12 368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica													2.000.000
12 368	2080 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	F		4		2	40		8				113	2.000.000
12 363	2080 20RW	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica													55.159.520
12 363	2080 20RW 0001	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F		3		2	90		8				108	55.159.520
TOTAL - FISCAL															57.159.520
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															57.159.520

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	U	E					
2080		Educação de qualidade para todos													350.000
			ATIVIDADES												
12 364	2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior													350.000
12 364	2080 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F		3		2	90		0				100	350.000
TOTAL - FISCAL															350.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															350.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	U	E					
2080		Educação de qualidade para todos													350.000
			ATIVIDADES												
12 302	2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais													350.000
12 302	2080 4086 0029	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Bahia	S		3		2	90		8				250	350.000
TOTAL - FISCAL															0
TOTAL - SEGURIDADE															350.000
TOTAL - GERAL															350.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	U	E					
2080		Educação de qualidade para todos													15.322.124
			ATIVIDADES												
12 302	2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais													15.322.124
12 302	2080 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais	S		4		2	90		8				281	15.322.124
TOTAL - FISCAL															0
TOTAL - SEGURIDADE															15.322.124
TOTAL - GERAL															15.322.124

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	U	E					
2080		Educação de qualidade para todos													200.000
			ATIVIDADES												
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica													200.000
12 363	2080 20RL 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas	F		3		2	90		8				100	200.000
TOTAL - FISCAL															200.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															200.000



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26405 - Instituto Federal do Ceará

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	P	O	U	T			
2080 Educação de qualidade para todos												1.042.831
ATIVIDADES												
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										1.042.831
12 363	2080 20RL 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará	F		3		2	90		8	100	481.311
			F		3		2	90		8	250	561.520
TOTAL - FISCAL												1.042.831
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												1.042.831

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	P	O	U	T			
2080 Educação de qualidade para todos												1.894.994
ATIVIDADES												
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										1.894.994
12 363	2080 20RL 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão	F		3		2	90		8	100	1.894.994
TOTAL - FISCAL												1.894.994
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												1.894.994

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	P	O	U	T			
2080 Educação de qualidade para todos												2.373.123
ATIVIDADES												
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										2.310.946
12 363	2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F		3		2	90		8	100	2.310.946
12 363	2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										53.511
12 363	2080 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F		3		2	90		0	100	53.511
12 363	2080 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica										8.666
12 363	2080 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F		3		2	90		8	100	8.666
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação												15.203
ATIVIDADES												
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação										15.203
12 128	2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F		3		2	90		8	100	15.203
TOTAL - FISCAL												2.388.326
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												2.388.326

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	P	O	U	T			
2080 Educação de qualidade para todos												1.867.735
ATIVIDADES												
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										1.867.735
12 363	2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F		3		2	90		8	100	17.735
			F		4		2	90		8	100	1.850.000
TOTAL - FISCAL												1.867.735
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												1.867.735



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T		
2080		Educação de qualidade para todos								1.352.650
			ATIVIDADES							
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								69.650
12 363	2080 20RL 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								69.650
12 363	2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	F	3	2	90	8	250		69.650
12 363	2080 2994 0051	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								1.283.000
			F	4	2	90	0	100		1.283.000
TOTAL - FISCAL									1.352.650	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.352.650	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T		
2080		Educação de qualidade para todos								1.289.200
			ATIVIDADES							
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								1.289.200
12 363	2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								1.289.200
			F	3	2	90	8	100		1.289.200
TOTAL - FISCAL									1.289.200	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.289.200	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26422 - Instituto Federal Catarinense
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T		
2080		Educação de qualidade para todos								2.941.000
			ATIVIDADES							
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								2.941.000
12 363	2080 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina								2.941.000
			F	3	2	90	8	100		2.941.000
TOTAL - FISCAL									2.941.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.941.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26429 - Instituto Federal de Goiás
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T		
2080		Educação de qualidade para todos								600.000
			ATIVIDADES							
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								600.000
12 363	2080 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás								600.000
			F	3	2	90	8	100		600.000
TOTAL - FISCAL									600.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									600.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26432 - Instituto Federal do Paraná
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T		
2080		Educação de qualidade para todos								629.000
			ATIVIDADES							
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								629.000



12 363	2080 20RL 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	4	2	90	8	100	629.000
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							629.000
		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							7.000
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							7.000
12 128	2109 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	100	7.000
TOTAL - FISCAL									636.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									636.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T		
	2080	Educação de qualidade para todos								3.000.000
		ATIVIDADES								
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								3.000.000
12 363	2080 20RL 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	8	100		3.000.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									3.000.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T		
	2080	Educação de qualidade para todos								1.516.799
		ATIVIDADES								
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								1.516.799
12 363	2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	100		1.516.799
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								30.000
		ATIVIDADES								
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação								30.000
12 128	2109 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	100		30.000
TOTAL - FISCAL									1.546.799	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.546.799	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26437 - Instituto Federal de Roraima

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T		
	2080	Educação de qualidade para todos								530.001
		ATIVIDADES								
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								530.001
12 363	2080 20RL 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima	F	3	2	90	8	100		530.001
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								760.019
		ATIVIDADES								
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação								760.019
12 128	2109 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima	F	3	2	90	8	100		760.019
TOTAL - FISCAL									1.290.020	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.290.020	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T		
	2080	Educação de qualidade para todos								15.000.000
		ATIVIDADES								
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								15.000.000



12 363	2080 20RL 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	8	100	15.000.000
TOTAL - FISCAL									15.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar		
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	I	F	VALOR
			F		D			D		U	T	
2080		Educação de qualidade para todos										3.000.000
			ATIVIDADES									
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										3.000.000
12 364	2080 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	F				3		2	90	8	100
TOTAL - FISCAL												3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												3.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar		
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	I	F	VALOR
			F		D			D		U	T	
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)										14.818.880
			ATIVIDADES									
10 303	2015 6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia										14.818.880
10 303	2015 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional	S				4		2	90	6	151
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDADE												14.818.880
TOTAL - GERAL												14.818.880

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar		
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	I	F	VALOR
			F		D			D		U	T	
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)										1.500.000
			ATIVIDADES									
10 304	2015 8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos										1.500.000
10 304	2015 8719 0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - Nacional	S				3		2	90	6	174
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDADE												1.500.000
TOTAL - GERAL												1.500.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar		
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	I	F	VALOR
			F		D			D		U	T	
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)										167.500.000
			ATIVIDADES									
10 302	2015 20B0	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental										2.000.000
10 302	2015 20B0 0001	Estruturação da Atenção Especializada em Saúde Mental - Nacional	S				3		2	41	6	151
10 572	2015 20K7	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde										50.000.000
10 572	2015 20K7 0001	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde - Nacional	S				3		2	90	6	151
10 571	2015 20QF	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente										6.000.000
10 571	2015 20QF 0001	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente - Nacional	S				3		2	90	6	151
10 302	2015 20R4	Apoio à Implementação da Rede Cegonha										2.000.000
10 302	2015 20R4 0001	Apoio à Implementação da Rede Cegonha - Nacional	S				3		2	90	6	151
10 301	2015 20YI	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde										5.000.000
10 301	2015 20YI 0001	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - Nacional	S				3		2	90	6	151
10 305	2015 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde										36.900.000
10 305	2015 20YJ 0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional	S				3		2	80	6	151
10 301	2015 219A	Piso de Atenção Básica em Saúde										42.400.000
10 301	2015 219A 0001	Piso de Atenção Básica em Saúde - Nacional	S				3		2	90	6	151



10 422	2015 6182	Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde	S	3	1	41	6	153	42.400.000
10 422	2015 6182 0001	Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde - Nacional							8.000.000
10 302	2015 8721	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	S	3	2	90	6	151	8.000.000
10 302	2015 8721 0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional							15.200.000
	2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	S	3	2	31	6	151	15.200.000
		ATIVIDADES							13.400.000
10 122	2115 20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS							13.400.000
10 122	2115 20YQ 0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional	S	3	2	90	6	151	13.400.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									180.900.000
TOTAL - GERAL									180.900.000

ÓRGÃO: 37000 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

UNIDADE: 37101 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública													2.000.000
		ATIVIDADES													
04 124	2081 2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição													2.000.000
04 124	2081 2D58 0001	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional	F		4		2		90		0		100	2.000.000	
TOTAL - FISCAL														2.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														2.000.000	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
	2086	Transporte Aquaviário													11.705.495
		PROJETOS													
26 784	2086 1220	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR)													10.000.000
26 784	2086 1220 0041	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Paranaguá (PR) - No Estado do Paraná													10.000.000
			F		4		3		90		0		100	10.000.000	
26 121	2086 12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente													1.705.495
26 121	2086 12KP 0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional	F		4		3		90		0		100	1.705.495	
TOTAL - FISCAL														11.705.495	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														11.705.495	

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária													2.409.062
		ATIVIDADES													
11 125	2071 20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho													1.399.200
11 125	2071 20YU 0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	F		4		2		90		0		100	1.393.124	
			F		4		2		90		0		163	6.076	
11 334	2071 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária													1.009.862
11 334	2071 215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional	F		4		2		50		0		100	531.162	
			F		4		2		90		0		100	478.700	
	2083	Qualidade Ambiental													655.145
		ATIVIDADES													
11 334	2083 8274	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos													655.145
11 334	2083 8274 0001	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - Nacional	F		3		2		90		0		100	655.145	
TOTAL - FISCAL														3.064.207	
TOTAL - SEGURIDADE														0	
TOTAL - GERAL														3.064.207	



ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho
UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária													41.492.902
		ATIVIDADES													
11 126	2071 4741	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda													6.160.902
11 126	2071 4741 0001	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional	S		4			2		90		0		180	6.160.902
		OPERAÇÕES ESPECIAIS													
11 331	2071 00H4	Seguro Desemprego													35.332.000
11 331	2071 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional	S		3			1		90		0		180	35.332.000
TOTAL - FISCAL															0
TOTAL - SEGURIDADE															41.492.902
TOTAL - GERAL															41.492.902

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
	2084	Recursos Hídricos													120.000.000
		PROJETOS													
18 544	2084 5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)													120.000.000
18 544	2084 5900 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste	F		4			3		30		0		100	120.000.000
TOTAL - FISCAL															120.000.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															120.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
	2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais													877.053
		ATIVIDADES													
08 244	2019 20GG	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza													225.000
08 244	2019 20GG 0001	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - Nacional	S		3			2		90		0		151	225.000
08 126	2019 6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único													652.053
08 126	2019 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional	S		4			2		90		0		148	306.465
TOTAL - FISCAL															345.588
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															877.053

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos													62.343
		ATIVIDADES													
14 422	2064 215J	Defesa dos Direitos Humanos													62.343
14 422	2064 215J 0001	Defesa dos Direitos Humanos - Nacional	F		3			2		30		0		100	62.343
TOTAL - FISCAL															62.343
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															62.343

PORTARIA Nº 116, DE 7 DE MAIO DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; da Defesa; e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 255.096.489,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º caput, inciso III, alíneas "d", item "1", e "h", item "1", da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; da Defesa; e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 255.096.489,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVEZ PEDRO COLNAGO JUNIOR